SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 458 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, para o período de 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 2.363 de 22 de junho de 2010 e Lei Municipal nº 3379 de 02 de junho de 2025, que alteram dispositivos da Lei Municipal n.º 1.941 de 05 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMDPCD:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mariana Araujo Ribeiro
Suplente: Amanda dos Santos Barbosa

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sandra Regina Pedro
Suplente: Daniela Buzeti Bacarin Ernesto

c) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jessica de Oliveira Cabrera Ambiel Gil
Suplente: Raniere Soares De Melo

d) Agência do Trabalhador
Titular: **Cintia Romero Braz Souza**
Suplente: Gracielle Mirlene Casú da Silva

e) Fundação Cultural de Ibiporã
Titular: Roberto Aparecido Vicare de Carvalho
Suplente: Rosângela Mara de Lima Freitas

f) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Titular: Fabrício Cardoso Petri
Suplente: Thiers Franco Pontes Neto

g) Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Titular: Kleber Ausek Ludvig
Suplente: **Jayme Luis Lino**

h) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: **Kemil El Kadri**
Suplente: **Anuar Ancioto Issa**

i) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: **Gabriela Christ Vilela**
Suplente: Alberto Baccarin

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante de Entidade Prestadora de Serviço
Titular: Léia Augusto da Silva Nori (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI)
Suplente: Ivete Pereira Semprebom (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI)
Titular: Lucas Keller Botti (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI)
Suplente: Claudio Cezar Neves Cordeiro (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)
Titular: Osmar Neiva de Rezende (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)
Suplente: Luzenira dos Santos Phelipini (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI)

b) Representante de Pessoas com Deficiência, Preferencialmente Família
Titular: Vilma Ribeiro Laurentino
Suplente: Rosângela Pachurra
Titular: Silvia Helena Nati Lourenço
Suplente: Eliane dos Santos Zefa
Titular: Sônia Maria Alves Cordeiro
Suplente: Franleide de Aguiar Nogueira de Sousa
Titular: Paulo Silvério Pereira
Suplente: Sueli Midori Kazahaya

c) Representante Pessoa com Deficiência
Titular: José Mário Nunes
Suplente: Marcos Ribeiro da Silva
Titular: Emanuele de Souza
Suplente: Cláudio Borsato Dias

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 428 de 13 de junho de 2025 e outras disposições contrárias.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito